



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - Site: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br) - CNPJ 08.979.143/0001-07

ATA 04/2018

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Aos seis (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, às 8:30 horas, na sede do Consórcio à Rua Marechal Dutra, nº 248, Bairro Jd. Zeferino I, onde a Secretaria Executiva do Consórcio apurou o quórum, sendo que foram convocados como representantes dos consorciados os Prefeitos, se fazendo presentes os seguintes consorciados: **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, com sede administrativa situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, na cidade de Araputanga - MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, residente na Rua Arthur Francisco Xavier, nº 290, na cidade de Araputanga-MT, portador da Cédula de Identidade nº 320.719 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 284.666.321-15; **MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.647/0001-20, com sede administrativa situada à Rua São Bernardo, nº 523, na cidade de Curvelândia - MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 2.552, Bairro Centro, na cidade de Curvelândia - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 9708479 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 928.708.218-91; **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada à Rua São Paulo, nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua São Paulo, S/N, Centro da cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, portador da Cédula de Identidade nº. M5195141 SSP-MG e inscrito no CPF sob nº. 726.733.626-49; **MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.464.955/0001-00, com sede administrativa situada à Av. dos Imigrantes, nº 2000, Centro, na cidade de Glória D'Oeste - MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. PAULO REMÉDIO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida dos Imigrantes, nº 2083, Centro, na cidade de Glória D'Oeste - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 428.609 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 361.992.571-20; **MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.239.027/0001-20, com sede administrativa situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 650, Centro, na cidade de Indiavaí - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. MARCOS JUCIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Jaime Campos, nº 460, Centro da Cidade de Indiavaí - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 45.519.744-1-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 988.394.461-68; **MUNICÍPIO DE JAURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.948/0001-30, com sede administrativa situada à Rua do Comércio, nº 480, na cidade de Jauru - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado,

Rua Marechal Dutra, nº 248, B. Jd. Zeferino I - São José dos Quatro Marcos-MT

1/5

MARCOS J. SILVA



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMبارI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - Site: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br) - CNPJ 08.979.143/0001-07

técnico em agropecuária, residente e domiciliado á Rua Sete de Setembro, nº 230, na cidade de Jauru - MT , portador da Cédula de Identidade RG nº. 0756590-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 522.356.531-20; **MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.408/0001-49, com sede administrativa situada à Rua Cidrolândia, nº 3.136, Centro na cidade de Lambari D'Oeste - MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. EDVALDO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cidrolândia, nº 261, na cidade de Lambari D'Oeste - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 485.346 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 429.364.111-49; **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.755.477/0001-75, com sede administrativa situada á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado á Rua Valdecir Agripino de Souza, Nº 1525, Bairro Jd. Cidade Tamandaré na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 579.262-SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 415.991.521-34; **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.023.997/0001-72, com sede administrativa situada á Av. Cerejeiras, nº 90, Bairro Fidelândia, na cidade de Rio Branco - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**, brasileiro, casado, residente na Rua Pedro Inocêncio Araújo, nº 882, Bairro Cidade Alta, na cidade de Rio Branco - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 070.858 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 178.874.611-20; **MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede administrativa situada á Rua Carlos Laet nº 11, Bairro Cachoeira, na cidade de Salto do Céu - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. WEMERSON ADÃO PRATA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Laet, S/N, Bairro Cachoeira, na cidade de Salto do Céu - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1070619-4 SJ-MT e inscrito no CPF sob nº. 809.673.611-68; **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.029/0001-80, com sede administrativa situada á Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado á Av. São Paulo, nº 185, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, portador da Cédula de Identidade nº. 961.924 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 631.107.411-72. Fazendo-se presente, também se fez presente o Secretário Executivo Sr. Dariu Antonio Carniel e servidores do Consórcio, o Secretário da SINFRA Sr. MARCELO e Secretário Adjunto da SINFRA Sr. Rogério Ribas, além de secretários e servidores municipais conforme lista de presença em anexo, sendo que eu Engenheiro Duan Marcel da Silva Oliveira fui designado para lavrar a ata desta Assembleia. O Presidente Prefeito WEMERSON ADÃO PRATA fez a abertura da Assembleia, agradecendo e saudando a todos os presentes, falou dos objetivos da assembleia e solicitou ao secretario executivo, Dariu Antonio Carniel que fizesse a



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:  
ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMبارI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - Site: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br) - CNPJ 08.979.143/0001-07

leitura do edital e apresentasse a pauta da reunião descrita a seguir: 1. Início da Operacionalização do Aterro Sanitário; 2. Operacionalização da Patrulha Rodoviária – Presença do Secretário da SINFRA/MT; 3. Outros assuntos de momento. Em seguida, o secretário Dariu, explanou sobre a existência da licença ambiental do Aterro Sanitário e a importância e necessidade dos municípios começarem a gerir seus resíduos, pois alguns municípios já estão sofrendo ações judiciais como os municípios de Jauru e São José dos Quatro Marcos, conforme dito pelos prefeitos dos mesmos no início do debate; após comentários iniciais o Sr. Dariu começou uma apresentação da operacionalidade e gestão do aterro sanitário e custos para a operação do mesmo, no decorrer da apresentação o prefeito de Jauru expôs a possibilidade de transformar os resíduos em combustíveis através de empresas privadas, o prefeito de Lambari colocou em pauta o motivo da escolha da empresa que vai gerir o aterro e custos para a mesma e questionou porque que até o momento o aterro não está operando, ainda comentou o valor das taxas no seu município, o representante de Cáceres questionou se a gestão envolve desde a coleta e disposição, após estes momentos de questionamento o Sr Dariu continuou com a apresentação explicando os detalhes, respondendo os questionamentos supracitados, quando a apresentação chegou na questão de custos, o presidente do consorcio Wemerson explicou o assunto referente os gastos por tonelada, informando que independente da quantidade de lixo recebido os custos serão o mesmo na gestão do aterro, o prefeito de Glória questionou sobre a gestão ser feita por órgão publico, após o Sr Dariu continuou sua apresentação mostrando ao Sr Paulo Remédio e demais prefeitos como são/serão os gastos detalhadamente, o Sr Paulo Remédio questionou sobre o valor de 130 da disposição, querendo que seja apresentado uma planilha para chegar nesse valor, ele questionou o motivo da licitação ter ido par edital sem seu conhecimento, o Sr Joel informou a possibilidade de contratar um técnico para gerir pelo público, O Sr Wemerson informou que a cada 4 anos troca-se a administração publica um dos motivos para não funcionar corretamente, o Sr. Pedro complementou que o município e o publico não ta preparado para gerir um aterro sanitário, novamente o Sr Paulo Remédio questionou que a gestão deve ser feita pelo público e qual será a função do consorcio se o serviço for terceirizado, o Sr Dariu explicou como vai funcionar com a administração privada e qual vai ser a função do consorcio no mesmo, o Sr Paulo informou que seu município não tem condições de pagar as taxas de lixo, e que deve-se contratar um profissional pelos municípios a ser treinado e este entrar para gestão do aterro, o Sr Pedro perguntou se não há a possibilidade de tirar o transbordo no seu município, colocou em pauta para trazer lixo diretamente para o aterro, juntamente com o município de Figueirópolis, o Sr Sidnei comentou sobre a geração de lixo, e comentou sobre a conscientização da população, o Sr Pedro informou de um projeto a qual ele visitou referente a conscientização na separação do lixo, o Sr Wemerson complementou o dito pelo Sr Sidnei, deve-se haver uma cobrança e incentivo para a população realizar os métodos de educação ambiental, o Sr Dariu explicou o que acontece se ocorrer a redução de geração de resíduos, o Sr Wemerson informou da elaboração da planilha de custos, e enfatizou uma reunião com os prefeitos para tratar o assunto, afim de chegarem em um denominador comum de qual o melhor método, o Sr Paulo solicitou o termo de referencia do aterro que foi



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:  
ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - Site: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br) - CNPJ 08.979.143/0001-07

elaborado, o Sr Eduardo informou que é a favor de entregar da gestão do aterro para o privado, o Sr Dariu continuou a explanação sobre a necessidade das taxas nos municípios e encerrou a apresentação sobre o assunto. Em seguida, o Sr Dariu começou o assunto sobre a Operacionalização da Patrulha Rodoviária, comentando os gastos por municípios e as formas de divisão de custos e dias disponíveis da patrulha nos municípios e sua gestão geral com cronograma de desembolso, o Sr. Wemerson expressou seu agradecimento ao pessoal da SINFRA presente na reunião e ainda informou a importância dessa parceria e comentou corte do diesel da patrulha, só houve diesel para três municípios, sendo que sete municípios conveniados a patrulha não foram atendidos, o Sr Rogério da SINFRA perguntou ao Sr Dariu qual saldo de diesel que esta em atraso, o mesmo informou que são 60 mil litros equivalente há três meses, o Sr Rogério informou que não há problemas em devolver o diesel e sobre o pagamento de 424 mil já esta em processo para sair, estão fazendo o contrato de adesão da ata para finalizar o pagamento das dividas, o Sr Marcelo da SINFRA começou seus comentários informando a importância dessa parceria com o Consorcio Nascentes Do Pantanal e expos o motivo de ter escolhido esse Consorcio para parceiro e ressaltou que está dando certo, e que essas situações de atraso fazem parte da gestão do sistema, enfatizou que todos os recursos serão horados, sobre o diesel ele sugere esperar uns dois dias para saber o quanto irão acertar e vão verificar a disponibilidade no saldo do Consorcio Nascentes Do Pantanal para disponibilizar aos municípios que não fazem parte da patrulha como o município de Cáceres, Glória D'Oeste, Rio Branco e Curvelândia. Em seguida o secretario Marcelo iniciou falando da situação das estradas pavimentadas da região e a situação dos contratos em vigência. Aproveitando a presença do Sr. Luciano Campesatto que detém contrato de manutenção das rodovias estaduais pavimentadas da região, foi debatido os serviços possíveis de execução neste período até o final do ano, ficando o seguinte: MT170 Trecho Caramujo-Curvelândia referente aos trechos das lagoas aguardando ordem de serviço; MT343 Cáceres rescisão e contratação de nova empresa, licitação das obras do aeroporto; Luciano Campesatto iniciar tapa buracos de Curverlândia-Rio Cabaçal; MT250 Curvelândia-Mirassol acionar empresa para revisar tapa buraco; MT250 Mirassol-Frigorífico realizar levantamento e quantificar; MT175 Cacho-São José dos Quatro Marcos terminar os trechos da GeoSolo fazer as sinalizações verticais e horizontais, no trecho de São José dos Quatro Marcos-Araputanga Luciano Compesatto assumir a manutenção inclusive dois redutos na escola Reinaldo Botelho e Santa Rosa; na MT339 São José dos Quatro Marcos-Glória D'Oeste a Campesatto ira fazer o tapa buraco até Glória e fara o estudo para reperfilamento de Glória até a BR; MT175-MT339 realizar implantação de sinalização; na MT170 o encabeçamento da ponte no córrego Taguaíra em Araputanga; MT-175 Araputanga-Reserva dar continuidade, encabeçamento da Ponte, travessia de Cachoeirinha, readequando projeto, continuidade da obra do asfalto, com previsão para concluir os sete quilômetros até Reserva; MT-175 prefeito Joel solicitou redutor de velocidade no trecho próximo a cidade nos bairros novos; Araputanga ao Frigorífico levantar o quantitativo para tapa-buraco e ver sobre o projeto do Frigorífico ao Curtume; MT-248 Luciano revisar trecho de Figueirópolis até Rio Jauru, previsão de iniciar em breve o trecho de Indivaí a Figueirópolis após acertos contratuais. No trecho de Jauru a previsão de concluir a capa em amis 10 dias. Marcelo ainda fará a vistoria no trecho hoje. Em Jauru, encabeçamento

DA

LD

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: J. SILVA



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:  
ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

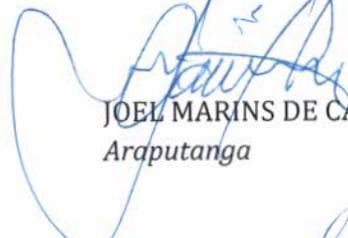
E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - Site: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br) - CNPJ 08.979.143/0001-07

das pontes de concreto em Jauru. Marcelo agradeceu a oportunidade de falar com os Prefeitos e este Plano de Trabalho consignado com os Prefeitos é para atacar neste período até o final de ano, e repassou a agenda dizendo que ficará na região até amanhã. E não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a todos, dando por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Eu, Duan Marcel da Silva Oliveira, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos representantes dos Consorciados presentes.

  
Dariano Antonio Carniel  
Secretário Executivo  
CIDESAT Complexo Nascentes do Pantanal

WEMERSON ADÃO PRATA  
Presidente, Prefeito de Salto do Céu

  
Duan Marcel da Silva Oliveira - Secretário da Assembléia

  
JOEL MARINS DE CARVALHO  
Araputanga

  
SIDNEI CUSTÓDIO DA SILVA  
Curvelândia

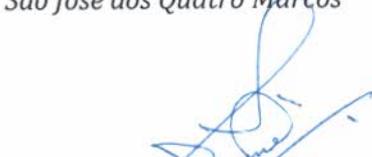
  
EDVALDO ALVES DOS SANTOS  
Lambari D'Oeste

  
PEDRO FERREIRA DE SOUSA  
Jauru

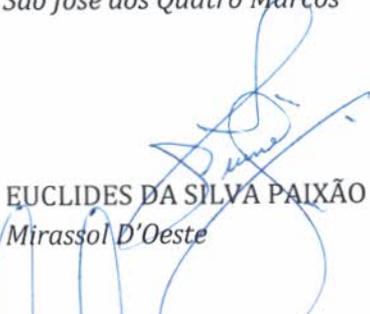
  
MARCOS JUCIANO DA SILVA  
Indiavaí

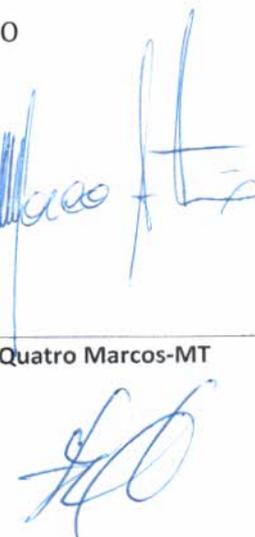
  
RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
São José dos Quatro Marcos

  
EDUARDO FLAUSINO VILELA  
Figueirópolis D'Oeste

  
EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO  
Mirassol D'Oeste

  
PAULO REMEDIO  
Glória D'Oeste

  
ANTONIO XAVIER ARAUJO  
Rio Branco

  
MARCOS J. SILVA